



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO “NEXT - FEIRA DE OPORTUNIDADES DO CT/UFSM”

EDITAL CONTÍNUO DE CHAMADA PÚBLICA CT/UFSM - Nº 03/2024

O Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o edital de fluxo contínuo para o cadastramento de empresas e demais organizações interessadas em patrocinar o evento denominado “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM”, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O evento denominado “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM”.

2. DO CADASTRAMENTO

As empresas, entidades, instituições, associações e organizações, legalmente constituídas, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e/ou microempreendedores individuais (MEI), neste edital entendidas como PROPONENTES, interessadas em patrocinar a realização do evento. Como forma de contrapartida pelo suporte oferecido, as PROPONENTES participarão da programação do evento, conforme a categoria de patrocínio escolhida (vide Anexo I). Para tanto, será realizado o cadastramento das propostas, por meio do preenchimento online do formulário de inscrição (conforme instruções do Anexo II). Os cadastramentos ocorrerão enquanto vigorar o presente edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

3.1 Serão cadastrados patrocínios de PROPONENTES interessadas em participar do evento “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM”.

3.2 As PROPONENTES que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas, de acordo com as informações apresentadas na sua inscrição.

3.3 As PROPONENTES poderão contratar terceiros que vierem a ser necessários

para a boa execução das suas ações planejadas para participação no evento. Os referidos terceiros, no momento da contratação pela PROPONENTE no âmbito deste edital, estarão submetidos às regras do presente documento.

3.4 A UFSM também poderá dar contrapartidas financeiras ou não financeiras para realização das atividades em parceria com as PROPONENTES, desde que acordado entre as partes, conforme conveniência e oportunidade verificada pela UFSM.

3.5 O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas.

3.6 O contato com as PROPONENTES será realizado através do endereço de e-mail “next@ufsm.br”.

3.7 A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da comissão organizadora do evento.

3.8 A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado na ficha de inscrição, podendo a PROPONENTE interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 48 horas.

3.9 A divulgação da aptidão ou não da empresa será informada em até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da proposta de patrocínio.

3.10 Os patrocinadores aptos serão informados por email e terão seu nome divulgado em forma de notícia no site do evento.

4. DO USO DO NOME DO CT/UFSM

A PROPONENTE poderá utilizar a marca do CT/UFSM para a finalidade exclusiva de divulgar o apoio ao evento “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM”, conforme condições de uso estabelecidas abaixo:

4.1 A PROPONENTE poderá utilizar especificamente a marca do CT/UFSM, e demais marcas protegidas por esta universidade, conforme necessidade apontada pela PROPONENTE, considerando o interesse público na liberação da divulgação da marca solicitada;

4.2 A utilização será não-exclusiva, e com finalidade restrita de divulgação no

âmbito do evento;

4.3 Os materiais poderão ser divulgados em meio físico ou eletrônico e, sempre que possível, citarão a relação entre a PROPONENTE e o CT/UFSM, enquanto o presente edital estiver vigente;

4.4 A PROPONENTE deverá tomar as precauções devidas para evitar qualquer conflito entre as atividades realizadas por sua própria marca (e/ou nome comercial) e o CT/UFSM. Em caso de dúvidas quanto às disposições aqui previstas, a PROPONENTE poderá submeter o material à avaliação da comissão organizadora, que poderá autorizar ou vetar o uso ou divulgação, bem como sugerir alterações;

4.5 É permitida a utilização comercial das marcas referidas na cláusula 4.1 por terceiros contratados pelas PROPONENTES para auxílio e realização de ações controladas expressamente vinculadas à organização do evento abarcado pelo presente edital. Nesse caso, os referidos terceiros apenas poderão fazer divulgação de sua marca de forma indireta em conjunto com as marcas previstas na cláusula 4.1, devendo declarar na citada divulgação, de forma expressa, que estão atuando no evento prestando suporte à uma PROPONENTE, e ainda estarão submetidos, no momento da contratação pelos PROPONENTES, às demais regras deste edital;

4.7 A qualquer momento o CT/UFSM poderá revogar a autorização aqui concedida, mediante notificação prévia em qualquer meio de comunicação escrito, independentemente de ressarcimento ou indenização de qualquer natureza;

4.8 No caso de revogação da autorização, a PROPONENTE deverá cessar imediatamente o uso de materiais que possuam a marca cujo uso aqui se autoriza, bem como excluir publicações realizadas em meio digital e interromper a produção/impressão/confecção de qualquer material relacionado e sua distribuição. Na hipótese prevista por este item não será exigido, entretanto, o recolhimento de qualquer material distribuído em meio físico, desde que previamente à revogação, tendo em vista a impossibilidade logística de tal providência;

4.9 Ressalvadas as exceções previstas neste Edital, a PROPONENTE não poderá

utilizar o nome do CT/UFSM, de seus departamentos, laboratórios, funcionários, pesquisadores ou estudantes, em qualquer tipo de material promocional e de propaganda sem aprovação prévia por escrito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os custos para participação de cada PROPONENTE no evento serão de responsabilidade da própria PROPONENTE.

5.2 O evento “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM” será realizado nos dias 27 e 28/08/2024, podendo ser suspenso se houver ocorrência de caso fortuito ou de força maior e, posteriormente, reagendado. Em qualquer um dos casos, as PROPONENTES serão informadas e se tentará adequar a data mais viável para o maior número de participantes.

5.3 No Anexo I do presente edital, estão expressos os planos de patrocínio para participação no evento. No ato da inscrição a PROPONENTE deverá escolher uma das quatro opções, de acordo com o seu interesse. Os planos de patrocínio possuem cotas específicas que se encontram ajustadas conforme a infraestrutura e a programação do evento. Caso a cota máxima do plano selecionado no ato da inscrição da PROPONENTE já tenha sido atingida, a comissão organizadora entrará em contato para propor um plano de patrocínio alternativo. As cotas serão reservadas conforme a ordem de inscrição. A confirmação de reserva de cada cota será realizada através do respectivo pagamento. O não pagamento da guia até a sua data limite irá desfazer a reserva e a cota em questão será liberada para outra PROPONENTE. A guia para pagamento será enviada pela comissão organizadora diretamente para as PROPONENTES.

5.4 O ato de inscrição importa em expressa anuência das PROPONENTES com as regras do Edital.

5.5 As PROPONENTES poderão divulgar a sua marca (ou marcas parceiras) através de banner, distribuição de folders e/ou cartões de visita, bem como distribuição de brindes e de material promocional no local e período de realização do evento.

5.6 As PROPONENTES deverão enviar a sua logomarca para a comissão organizadora do evento através do endereço de email “next@ufsm.br” para a confecção de materiais de mídia.

5.7 Cada PROPONENTE fará uso do espaço designado (stand) pela comissão organizadora, conforme o plano de patrocínio escolhido (Anexo I), e de acordo com os termos estabelecidos no presente edital.

5.8 Os espaços de fala dos PROPONENTES serão designados pela comissão organizadora, conforme o plano de patrocínio escolhido (Anexo I), e de acordo com os termos estabelecidos no presente Edital. A comissão organizadora poderá estabelecer um limite de tempo para os espaços de fala da PROPONENTE, a fim de garantir a dinâmica do evento e a participação de outros PROPONENTES ou palestrantes. A participação nesses espaços é considerada um benefício inerente à seleção da PROPONENTE e não implicará em qualquer remuneração ou pagamento adicional. Em caso de impossibilidade da PROPONENTE selecionada em comparecer ao evento, esta deverá notificar a comissão organizadora com a devida antecedência, para que outras providências sejam tomadas. A presente cláusula, que trata sobre os espaços de fala, pode ser alterada ou revogada pela comissão organizadora, desde que haja comunicação prévia e justificativa adequada.

5.9 A PROPONENTE selecionada deverá ser notificada com antecedência sobre o momento e a duração do seu espaço de fala, a fim de garantir sua participação de forma efetiva.

5.10 Durante o espaço de fala, a PROPONENTE poderá utilizar recursos visuais e audiovisuais, desde que sejam pertinentes ao tema e ao ambiente do evento. A PROPONENTE é responsável pelo conteúdo de sua apresentação e deverá respeitar as normas de conduta, ética e legislação aplicáveis.

5.11 É expresamente vedada qualquer distribuição de material de campanha partidária pela PROPONENTE ou que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que viole os direitos humanos. O descumprimento do aqui previsto poderá ensejar a responsabilização civil, administrativa e criminal dos envolvidos.



5.12 É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.

5.13 As ações da PROPONENTE não podem ser causadoras de transtornos e/ou constrangimentos aos estudantes dos campi da UFSM, nem causar prejuízos ao seu patrimônio público.

5.14 Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para a comissão organizadora do evento através do endereço de email "next@ufsm.br".

Santa Maria, 23 de abril de 2024.

Tiago Bandeira Marchesan

Diretor do Centro de Tecnologia
Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

PLANOS DE PATROCÍNIO

- **Plano Diamante:** A experiência completa e exclusiva
Valor: R\$12.000,00 | [Cota: 3 un.]
 - Vantagens:
 - Stand Diamante^{1A} na “Área de Conexões”
 - Prioridade Diamante de mídia^{2A}
 - Espaço prioritário para fala no “Next Talks”^{3A}
 - Presença no palco do Workshop “Universidade & Sociedade”^{4A}
 - Participação no Workshop “Talentos CT”⁵
 - Acesso atualizado por 1 ano ao “Banco de Talentos CT”⁶

- **Plano Ouro:** A experiência completa
Valor: R\$8.000,00 | [Cota: 7 un.]
 - Vantagens:
 - Stand Ouro^{1B} na “Área de Conexões”
 - Prioridade Ouro de mídia^{2B}
 - Espaço para fala no “Next Talks”^{3B}
 - Participação no Workshop “Universidade & Sociedade”^{4B}
 - Participação no Workshop “Talentos CT”⁵
 - Acesso atualizado por 1 ano ao “Banco de Talentos CT”⁶

- **Plano Prata:** Foco na captação de talentos e no fortalecimento da imagem da empresa
Valor: R\$5.000,00 | [Cota: 10 un.]
 - Vantagens:
 - Stand Prata 1C na “Área de Conexões”
 - Prioridade Prata nas mídias do evento^{2C}
 - Participação como ouvinte no “Next Talks”
 - Participação no Workshop “Universidade & Sociedade”^{4B}
 - Participação no Workshop “Talentos CT”⁵
 - Acesso atualizado por 9 meses ao “Banco de Talentos CT”⁶

- **Plano Bronze:** Foco na captação de talentos
Valor: R\$3.000,00 | [Cota: 10 un.]
 - Vantagens:
 - Stand Bronze^{1D} na “Área de Conexões”
 - Prioridade Bronze nas mídias do evento^{2D}
 - Participação como ouvinte no “Next Talks”
 - Participação no Workshop “Universidade & Sociedade”^{4B}
 - Participação no Workshop “Talentos CT”⁵
 - Acesso atualizado por 6 meses ao “Banco de Talentos CT”⁶

Detalhes dos planos de patrocínio:

1A. Stand Diamante: stands 3x3m que estarão localizados próximo à entrada do público.

1B. Stand Ouro: stands 3x2m que estarão localizados ao lado dos patrocinadores diamante, mais próximos à entrada do público.

1C. Stand Prata: stands 2x2m que estarão localizados ao lado dos patrocinadores ouro.

1D. Stand Bronze: stands 2x2m que estarão localizados ao lado dos patrocinadores prata.

2A. Prioridade Diamante de mídia: exposição máxima em todas as mídias produzidas para o evento, tanto nos materiais impressos quanto nos digitais, além dos materiais em vídeo.

2B. Prioridade Ouro de mídia: exposição em todas as mídias impressas e digitais do evento, além dos principais materiais em vídeo.

2C. Prioridade Prata de mídia: exposição intermediária nas mídias do evento, tanto nos materiais impressos e digitais quanto em vídeo.

2D. Prioridade Bronze de mídia: exposição básica nas mídias do evento, tanto nos materiais impressos e digitais quanto em vídeo.

3A. Espaço prioritário para fala no “Next Talks”: tempo de fala de dez minutos em nossa conferência sobre gestão de carreira na condição de headliners (atrações principais do evento).

3B. Espaço para fala no “Next Talks”: tempo de fala de dez minutos em nossa conferência sobre gestão de carreira.

4A. Presença no palco do Workshop “Universidade & Sociedade”: atuação como headliners (atrações principais) junto à direção do CT em nosso workshop onde iremos debater sobre o aprimoramento das relações entre a universidade, as empresas, a sociedade e o indivíduo.

4B. Participação no Workshop “Universidade & Sociedade”: participação no workshop que irá debater sobre o aprimoramento das relações entre a universidade, as empresas, a sociedade e o indivíduo.

5. Participação no Workshop “Talentos CT”: participação ativa com espaço de fala para exposição das oportunidades de carreira junto à sua organização.

6. “Banco de Talentos CT”: acesso a uma lista de contatos de talentos dos cursos do CT/UFSM que possuem disponibilidade para participação em programas de estágio, trainee ou emprego.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DAS PROPONENTES

As inscrições de proponentes à participação e patrocínio ao evento “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM” (expositores) deverá ser realizada através de formulário on-line próprio que poderá ser acessado através do seguinte link: <https://forms.gle/YseVkFvfepMjJy4H9>

Para o envio da proposta de participação, a organização deverá nos informar os seguintes dados:

- Nome comercial da proponente
- Razão social
- CNPJ
- Endereço da organização
- Principal Setor / Área de atuação
- Porte da organização
- Nacionalidade da organização
- Se for brasileira, qual o estado de origem? Se for estrangeira, qual o país de origem?
- A organização já possui parceria com o CT/UFSM?
- A organização já possui profissionais formados pela UFSM no seu quadro funcional?
- Caso já haja parceria, qual a atividade desenvolvida?
- Profissional responsável pela organização junto ao evento Next
- Cargo do responsável
- Setor do responsável
- Endereço de email
- Número de telefone
- Link para o perfil no LinkedIn do responsável (caso haja)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia



- Curso(s) do CT em que a organização possui interesse em captar talentos
- Plano de patrocínio escolhido para participação no Next.

NUP: 23081.053026/2024-89

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de Chamada Pública para Seleção de Interessados em Patrocinar Evento	Edital de Chamada Pública N. 03-2024 CT-UFSM - Next.pdf

Assinaturas

23/04/2024 16:45:25

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN (Diretor(a) de Centro)
07.00.00.00.0.0 - CENTRO DE TECNOLOGIA - CT



Código Verificador: 4127153

Código CRC: c7feb1ae

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

